

RESOLUÇÃO N° 43/2006
(Publicada no Diário Oficial de 14/12/2006)

Retifica a Resolução nº 16/2003.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 16, de 26 de setembro de 2003, que habilitou a empresa, INDÚSTRIA DE BOLSAS TONIN DO NORDESTE LTDA., ao Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para dar nova redação ao inciso I do art. 1º:

“Art. 1º

I - nas operações de saídas de bolsas, cintos, carteiras, porta cheques, assessórios e artefatos diversos de couro.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Sala de Sessões, 5 de dezembro de 2006.

JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO
Presidente